

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA BOLSA DE JOVEM TALENTO COM
EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	2
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	6
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	9
Sanidade e bem estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

ESTRATÉGIAS FARMACOLÓGICAS E NUTRICIONAIS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Jovem Talento com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310287/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde
Resumo	A saúde única, abordada nessa proposta de forma transdisciplinar, traduz a intenção de se criar algo novo a partir da união indissociável entre a saúde animal, humana e ambiental. Neste sentido olhar o todo torna-se fundamental para garantir níveis excelentes de saúde. Este projeto inclui duas linhas temáticas, uma relacionada à promoção de saúde, abordando as doenças crônicas de elevada prevalência na população, e outra relacionada à segurança toxicológica. Ambas, de extrema importância nos dias atuais. A UFSM possui PPGs qualificados atuando nestas temáticas, nomeadamente o PPG em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (nota 6), PPG em Farmacologia (nota 5) e o PPG em Ciências Farmacêuticas (nota 5). A associação destes PPGs em um único projeto permitirá o desenvolvimento coordenado de ações de internacionalização efetivas nestas áreas afins, incluindo a compreensão dos mecanismos envolvidos nas patologias bem como a descoberta de novos fármacos e formulações farmacêuticas. Entretanto, estratégias mais recentes na promoção da saúde exigem que essa abordagem transdisciplinar inclua também aspectos relacionados à alimentação, bem-estar e qualidade de vida. Fatores esses que têm sido considerados determinantes na redução do risco de doenças e no sucesso dos tratamentos visando à saúde. Nesse sentido a UFSM possui pesquisadores qualificados juntos ao PPG em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (nota 4), atuando principalmente na área de compostos bioativos aplicados como estratégia nutricional na redução do risco de doenças crônicas que afetam a população e que se juntaram a essa proposta. Neste sentido, é essencial que os avanços científicos obtidos nessa temática revertam, o mais breve possível, em benefícios para a população. Desta forma este projeto procura estimular uma nova compreensão da realidade articulado elementos que passam entre, além e através das diferentes disciplinas, numa busca da compreensão da complexidade. Para tanto e propõe uma visão transdisciplinar que vai desde a síntese de moléculas úteis (Ciência básica, indústria e saúde) até a tomada de

	atitudes sustentáveis (nos aspectos econômicos, ambientais, sociais e culturais). Os pesquisadores dos PPGs Artes Visuais (nota 4) e Educação em Ciências (nota 4) articularão o conhecimento para ampliar a visão e os conceitos restritos a cada campo do saber. Com um olhar transdisciplinar contribuirão para a popularização da ciência e a disseminação dos conhecimentos gerados no âmbito desse projeto para a comunidade em geral a partir da organização de eventos e programações específicas de discussão das temáticas que aqui se apresentam.
Objetivo	A saúde única, abordada nessa proposta de forma transdisciplinar, traduz a intenção de se criar algo novo a partir da união indissociável entre a saúde animal, humana e ambiental. Neste sentido olhar o todo torna-se fundamental para garantir níveis excelentes de saúde. Este projeto inclui duas linhas temáticas, uma relacionada à promoção de saúde, abordando as doenças crônicas de elevada prevalência na população, e outra relacionada à segurança toxicológica. Ambas, de extrema importância nos dias atuais. A UFSM possui PPGs qualificados atuando nestas temáticas, nomeadamente o PPG em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (nota 6), PPG em Farmacologia (nota 5) e o PPG em Ciências Farmacêuticas (nota 5). A associação destes PPGs em um único projeto permitirá o desenvolvimento coordenado de ações de internacionalização efetivas nestas áreas afins, incluindo a compreensão dos mecanismos envolvidos nas patologias bem como a descoberta de novos fármacos e formulações farmacêuticas. Entretanto, estratégias mais recentes na promoção da saúde exigem que essa abordagem transdisciplinar inclua também aspectos relacionados à alimentação, bem-estar e qualidade de vida. Fatores esses que têm sido considerados determinantes na redução do risco de doenças e no sucesso dos tratamentos visando à saúde. Nesse sentido a UFSM possui pesquisadores qualificados juntos ao PPG em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (nota 4), atuando principalmente na área de compostos bioativos aplicados como estratégia nutricional na redução do risco de doenças crônicas que afetam a população e que se juntaram a essa proposta. Neste sentido, é essencial que os avanços científicos obtidos nessa temática revertam, o mais breve possível, em benefícios para a população. Desta forma este projeto procura estimular uma nova compreensão da realidade articulado elementos que passam entre, além e através das diferentes disciplinas, numa busca da compreensão da complexidade. Para tanto e propõe uma visão transdisciplinar que vai desde a síntese de moléculas úteis (Ciência básica, indústria e saúde) até a tomada de atitudes sustentáveis (nos aspectos econômicos, ambientais,

	sociais e culturais). Os pesquisadores dos PPGs Artes Visuais (nota 4) e Educação em Ciências (nota 4) articularão o conhecimento para ampliar a visão e os conceitos restritos a cada campo do saber. Com um olhar transdisciplinar contribuirão para a popularização da ciência e a disseminação dos conhecimentos gerados no âmbito desse projeto para a comunidade em geral a partir da organização de eventos e programações específicas de discussão das temáticas que aqui se apresentam.
--	---

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores com experiência no exterior, jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses) para realização de atividades de pesquisa ou docência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto 88881.310287/2018-01, poderão se inscrever até o dia **28 de fevereiro de 2019**, através do endereço eletrônico maria.r.chitolina@ufsm.br, anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

- a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior (período e tipo);
- b) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01;
- c) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310287/2018-01) na execução das atividades.
- d) manifestação de concordância de coordenador de Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento do projeto.

3.2. A inscrição pode ser efetuada pelo supervisor na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt.

3.3. O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.4. O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o termino da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.5. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições deste Edital e do Edital 41/2017 da CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).
3º	Situação do histórico escolar do aluno.

4.2 Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt), um membro da equipe do projeto CAPES/PrInt e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

5 RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade será divulgada até dia **15 de março de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail maria.r.chitolina@ufsm.br, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt 88881.310287/2018-01.

6.2 A duração da cota terá um prazo de 9 (nove) meses cada.

Maria Rosa Chitolina
Coordenadora do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

MEMÓRIA E TECNOLOGIAS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Jovem Talento com Experiência no Exterior, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do sub-projeto	Memória e tecnologias
Resumo	Este projeto de cooperação internacional enfatiza as questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas para coletá-la, armazená-la, recuperá-la e difundi-la. Uma preocupação central neste projeto é o exame de tecnologias que promovam o desenvolvimento sustentável. Na sociedade contemporânea a memória se apresenta sob diferentes tipos: trata-se da memória pessoal, da memória cultural, da memória social, da memória laboral, da memória ecológica. Ela também se apresenta manifesta sob diferentes formas, seja sob o aspecto visível das paisagens urbanas e rurais, seja na memória de agricultores, seja sob a forma de Centros de Documentação e Memória, e do tratamento de arquivos físicos e digitais que os compõem. O projeto também visa o exame de questões de caráter mais conceitual, tais como a natureza e o papel da memória na aquisição e transmissão do conhecimento humano.
Objetivo	- Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais de pesquisa visando, sobretudo, o exame de questões de caráter conceitual relativas à memória e à tecnologia. - Desenvolver projetos de cooperação internacional com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias. - Formar futuros pesquisadores com conhecimento e visão para o desenvolvimento de pesquisas sobre a produção do conhecimento e da memória, na contemporaneidade. - Desenvolver, implementar e compartilhar novos conhecimentos e metodologias com foco nas questões relativas à memória no âmbito da Sociedade Informacional e das diferentes tecnologias empregadas.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Doutores com experiência no exterior, jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado

ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses) para realização de atividades de pesquisa ou docência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior no âmbito do Programa CAPES/PrInt, para o Projeto Memória e Tecnologias, poderão se inscrever até o dia **15 de março de 2019**, através do endereço eletrônico memoria.tecnologias@gmail.com, anexando obrigatoriamente todos os seguintes documentos:

- a) cópia atualizada do Currículo Lattes ou equivalente em que fique comprovada a experiência prévia no exterior (período e tipo);
- b) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido na UFSM dentro da temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias;
- c) manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310246/2018-01) na execução das atividades.
- d) manifestação de concordância de coordenador de Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento do projeto.

3.2. A inscrição pode ser efetuada pelo supervisor na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt.

3.3. O projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas) deve conter informações a respeito do supervisor, objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

3.4. O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o término da bolsa um relatório com os resultados obtidos em concordância com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

3.5. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) das condições deste Edital e do Edital 41/2017 da CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
1º	Nota do projeto de pesquisa, levando em conta o alinhamento do projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt Memória e Tecnologias.
2º	Produção científica do candidato – representada pelo somatório dos índices JCR ou Qualis CAPES mais recente das publicações e número de publicações (contam como publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).
3º	Situação do histórico escolar do aluno.

4.2 Será utilizado como critério de desempate, o maior somatório dos índices JCR ou Qualis CAPES mais recente.

4.3 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do

projeto CAPES PrInt), um membro da equipe do projeto CAPES/PrInt e um(a) avaliador(a) externo ao programa de pós-graduação.

5 RESULTADO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos(as) por ordem de prioridade será divulgada até dia **30 de março de 2019**, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e dos Programas de Pós-Graduação integrantes do Projeto Memória e Tecnologias.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail memoria.tecnologias@gmail.com, em até 24 horas após a divulgação do resultado.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt Memória e Tecnologias, assim distribuída: uma cota para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

6.2 A duração das cotas terá um prazo de 12 (doze) meses.

Cesar de David
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

RECURSOS ENERGÉTICOS

1. FINALIDADE

1.1 Concessão de 02 (duas) bolsas de Jovem Talento com Experiência no Exterior, para o ano de 2019 com vigência de 06 (seis) meses, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (Processo 88881.310202/2018-01 UFSM), no tema descrito no quadro a seguir:

Bolsas	Pós-Graduação	Tema
02 (vigência de 06 meses)	PPGEE	Energia

1.2 No caso do número de candidatos(as) contemplados(as) ser inferior ao da oferta de bolsas, as mesmas poderão ser concedidas por até 12 (doze) meses, com readequação do Plano de Atividades.

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Jovens pesquisadores de talento, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (como mestrado ou doutorado plenos, ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses) para realização de atividades de pesquisa ou docência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Jovem Talento no Exterior poderão se inscrever no período de **01/03/2019 até o dia 31/03/2019**, através do endereço eletrônico ppgee@ufsm.br, com confirmação de recebimento, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios em formato PDF:

- a) Cópia do diploma e histórico escolar dos cursos de mestrado e/ou doutorado;
- b) Currículo Lattes atualizado (ou Curriculum Vitae);
- c) Declaração de possuir tempo integral e de dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas no período;
- d) Projeto de pesquisa (máximo de 10 folhas), contendo objetivos, metas, justificativa, metodologia, cronograma de atividades e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio a ser desenvolvido na UFSM, dentro da temática do projeto CAPES/PrInt (Processo 88881.310202/2018-01);
- e) Manifestação de interesse do(a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt (Processo 88881.310202/2018-01) na execução das atividades.

3.2. A inscrição pode ser efetuada pelo(a) supervisor(a) na UFSM, membro do projeto CAPES/PrInt (Processo 88881.310202/2018-01).

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Peso	Cr�terios de Avalia��o
50 %	Projeto de pesquisa, considerando a ader�ncia com o projeto CAPES/PrInt Recursos Energ�ticos da UFSM (m�dia das notas atribuídas de 0 a 10)
50 %	Produ��o cient�fica do(a) candidato(a): de acordo com a Ficha de Avalia��o – Anexo 01 (a maior pontua��o ser� atribuída a nota 10 e as demais ter�o nota proporcional)

4.2 No caso de empate, ter  prioridade o(a) candidato(a) com maior nota na produ  o cient fica.

4.3 A Comiss o de Sele  o ser  composta por no m nimo tr s membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5 RESULTADO FINAL

5.1 O resultado preliminar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) ser  divulgado at  o dia **12 de abril de 2019**, atrav s do site da Pr  Reitoria de P s-Gradua  o e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos   Comiss o de Sele  o, atrav s do e-mail ppgee@ufsm.br, em at  2 (dois) dias  teis ap s a divulga  o do resultado.

5.3 O resultado final ser  divulgado at  o dia **19 de abril de 2019**.

6 DISPOSI  ES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dever o providenciar a documenta  o completar que ser  solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceita  o da Bolsa.

6.2 No caso de n o implementa  o da bolsa, ser o convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.

6.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) dever o enviar em at  30 dias ap s o t rmino do est gio um relat rio com os resultados obtidos em concord ncia com os objetivos e indicadores descritos no projeto de pesquisa e plano de atividades.

6.4 A inscri  o pressup e o conhecimento e a aceita  o pelos(as) candidatos(as) das atribui  es e obriga  es previstas no Edital n  41/2017 Programa CAPES/PrInt, na Portaria Capes n  289 (de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a mat ria) e as condi  es deste Edital, das quais n o poder  alegar desconhecimento.

6.5 Os casos omissos ser o tratados pela Comiss o de Sele  o.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pr -Reitor

ANEXO 01**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE JOVEM TALENTO COM EXPERIÊNCIA DO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2019**

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área	Somatório		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área (limitado a 10)	0,5 por trabalho		
Autoria de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	4 por livro		
Autoria de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	2 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	1 por capítulo		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	0,5 por capítulo		
TOTAL			